

À Executivo
SF n° 286/85
Em 13/08/85

PROJETO DE LEI N° 035/85

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA CRISTINA BRUSCHI MENDES", a antiga Rua Dez (10), atual Rua Caxambu, no Bairro José Peluso, nesta Cidade de Uba-MG, Código de logradouro nº 3.160, que não tem denominação oficial instituída em Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas desse logradouro, assim também como comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA, em 12 de agosto de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS
Presidente